



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

**Homologação IFC/FBGO/DG nº 001/2015**

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense Câmpus Fraiburgo, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar e tornar público a aprovação dos projetos voluntários de extensão, a partir do parecer do Comitê de Extensão do IFC Câmpus Fraiburgo:

	<b>Parecer</b>	<b>Projeto</b>
1.	05/2014	Comemoração dos Cem anos da Guerra do Contestado: práticas educativas, arte, cultura e memórias comunitárias
2.	06/2014	Coro do IFC Fraiburgo
3.	07/2014	Violão do IFC Fraiburgo

Ressalta-se que esta homologação não aprova a disponibilidade de recurso financeiro para o projeto. Esta solicitação deverá feita através de edital próprio (externo ou interno).

Publique-se.

Fraiburgo-SC, 09 de Janeiro de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Portaria 161 – DOU 03/02/2014  
IFC – Câmpus Fraiburgo

Fábio José Rodrigues Pinheiro  
Diretor Geral *pro tempore*

